



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1022/2018

Instalação de ponto de ônibus na Rua Tangará, Bairro São Francisco, adequado para crianças deficientes, com o objetivo de protegê-las da chuva e do frio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus na Rua Tangará, Bairro São Francisco, adequado para crianças deficientes, com o objetivo de protegê-las da chuva e do frio.

Esta solicitação se dá em virtude da situação climática que os usuários estão submetidos, pois identificamos que as mães e as crianças que ficam no aguardo do transporte público, estão expostos às intempéries do clima.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizam dos pontos de embarque, justificando-se assim a realização de mais esta obra.

Esta é uma revindicação de todos os usuários do transporte público daquela região.

SALA DA SESSÕES, 21 de novembro de 2018

ADEMAR DORFSCHIMDT